



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0028/2014

Manaus-AM, 02 de setembro de 2014.


A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **18 e 27/08/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **03/09/2014 a 18/09/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira		
Cargo: Cozinheiro		
1	Rosa Maria Nascimento de Oliveira	1º
Município: Itapiranga		
Cargo: Auxiliar de higiene Dental		
1	Dilcinete Fonseca Góis	1º
Município: Manacapuru		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Naciria Maciel de Menezes	5º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Maraã		
Cargo: Vigia		
1	Ronaldo Vieira	6°
Município: Nhamundá		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Maria do Perpetuo S. de Souza e Souza	1°
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Quercia Gonçalves da Costa	4°
Cargo: Motorista		
1	Isaias Gomes Rossy	3°
Município: Parintins		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Maridene Lenade Brelaz Bruce	2°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado de Saúde, em exercício.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Número 32.866 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 005.02998/2014, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de maio de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO HENRIQUE DE LIMA GOMES**, Matrícula n.º 202.547-74, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 005.00928/2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO DANTAS DA COSTA**, Matrícula n.º 207.232-7B, do cargo de Copeiro do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILVANDRO VIANA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo I na Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, combinada com a Lei n.º 3.975 de 23 de dezembro de 2013.

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILSON ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, resolve:

I - **EXONERAR** a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ NIVALTER CORREIA LIMA** do cargo de confiança de Supervisor I da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DESPORTO E LAZER, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 2, de 14 de abril de 2005.

II - **NOMEAR** a contar de 1.º de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILVANDRO VIANA GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que consta do Processo n.º 006.04752/2014, resolve:

I - **EXONERAR** a pedido, a contar de 01 de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUAMY NEPOMUCENO DE FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 101, de 18 de maio de 2007.

II - **NOMEAR** a contar de 01 de agosto de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALICIA DAIANA OLIVEIRA BENTES** para exercer o cargo de provimento em comissão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0606041-55/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04959/2014, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: MOTORISTA		
1	ISAÍAS GOMES ROSSY	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

Na edição do Diário Oficial Nº 32.865 do dia 15 de agosto de 2014, no cabeçalho do Caderno Publicações Diversas

ONDE SE LÊ:
quinta-feira, 15 de agosto de 2014

LEIA-SE:
sexta-feira, 15 de agosto de 2014

5J =GC

B U Y X j , - c X Y \ c Y z d e f Z J H U Y I W g j j U X Y ' a U h f j U g z
b - c g f z d i V J M X c ' c W X Y f b c f Y U V j e b U X c U c
D C 8 9 F @ , 6 5 H C

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária nº 0606037-52.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação/Cumprimento do Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, às fls. 02-CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo nº 006.04754.2014, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1988 à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANACAPURUÍAM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Naciria Maciel de Menezes	5ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2013.4.05568-AMAZONPREV (1565.02837.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, "a" e § 4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar nº 77, de 05 de agosto de 2010, FAUSTO BELCHIOR VARELA DE OLIVEIRA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 007.720-8B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, II, "a", da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$30,82 (trinta reais e dois centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, "a", da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$892,93 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 10% (dez por cento) consoante os termos do artigo 201, II, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$7.653,09 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2014.4.00187-AMAZONPREV (1565.03043.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, III, "a" e § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar nº 77, de 05 de agosto de 2010, RAIMUNDO NONATO BARKER LIRA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 007.697-0C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 4.034, de 26 de maio de 2014, acrescido de R\$30,82 (trinta reais e dois centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, "a", da Lei nº 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$892,93 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 10% (dez por cento), do vencimento base, consoante os termos do artigo 201, II, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, totalizando seus proventos R\$7.653,09 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 274/2014-TCE, DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 20 de maio de 2014, que deu provimento ao Recurso de Revisão, interposto pela Sra. LAIZE MAIA DE SOUZA, conforme a instrução do Processo nº 2014.T.02888-AMAZONPREV (005.04899.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que alterou o Decreto de 01 de outubro de 2007, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 13 de dezembro de 2006, na conformidade do Laudo Médico nº 43158/2006, da Junta Médica-Pericial do Estado - JMPE, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, LAIZE MAIA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe A, Referência I, Matrícula nº 105.166-6B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, lotada na maternidade "D. Nazária D'Ávila", com proventos proporcionais, calculados à base de 20/30 (vinte e trinta avos) do vencimento do cargo, no valor de R\$253,33 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 4.º, parágrafo único, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, mais R\$38,00 (trinta e oito reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a dez por cento do vencimento base, equivalentes a dois quinquênios, de acordo com o artigo 4.º da Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1959, acrescido de R\$172,25 (cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referentes a 20/30 (vinte, trinta avos) de Gratificação de Produtividade de Saúde, correspondentes a 233,46 cotas x R\$1,1067, de acordo com o artigo 3.º, I, § 5.º, da Lei nº 2.383, de 18 de março de 1996, mais R\$ 50,67 (cinquenta reais e sessenta e sete centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na base de 20/30 (vinte e trinta avos) correspondente a 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3.º, II, "a", da Lei nº 2.383 de 18 de março de 1996, totalizando seus proventos R\$514,25 (quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO N.º 153/2014-TCE, DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 17 de fevereiro de 2014, referente à aposentadoria da servidora CARMELITA MARIA DE ANDRADE, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo nº 2014.T.02487-AMAZONPREV (Processo nº 006.03900.2014), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 06 de julho de 2009, na conformidade do Laudo Médico nº 08655/2009 expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado - JMPE, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, CARMELITA MARIA DE ANDRADE, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula nº 025.934-9C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, lotada na Escola Estadual "André V. de Araújo", com proventos proporcionais, calculados à base de 24/30 (vinte e quatro trinta avos) do vencimento do cargo, no valor de R\$657,28 (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 9.º, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificados pelo artigo 1.º da Lei nº 3.508, de 20 de maio de 2010, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a dez por cento sobre R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalentes a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4.º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$282,63 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Regência de Classe, igualmente proporcionais (razão de 24/30 (vinte e quatro trinta avos), correspondentes a quarenta e três por cento, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, "a", da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, modificados pelo artigo 1.º da Lei nº 3.508, de 20 de maio de 2010, mais R\$24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, "b", da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004 e com o artigo 1.º IV, parágrafo único da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos R\$958,10 (novecentos e oitenta e oito reais dez centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada nº 81, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei nº 3.865, de 08 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI

Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

CASA CIVIL

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 181/2014, DE SERVIDOR DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil autorizou os seguintes deslocamentos do servidor público:

1. Nomes, cargos, destino, período e processo: Maurício Braga de Souza/Colaborador Eventual (Rio Preto da Eva/AM 22 a 23/08/2014), Processo 006.5116.2014.

PODER EXECUTIVO

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBSON DE FREITAS PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0609137-78/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 096.05141.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MARRAÁ/AM		
Cargo: VIGIA		
1	RONALDO VIEIRA	6

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0600624.24.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.05138.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: Cozinheiro		
1	ROSA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0601434-96/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o mandato de intimação determinando o cumprimento urgente da Decisão, sob pena de multa diária, e o que mais consta do Processo nº 006.05137.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	OUERCIA GONÇALVES DA COSTA	4º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0635314-16/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.05139.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ITAPIRANGA/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	DILCINETE FONSECA GOIS	1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0602334-79/2014.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradoria-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo nº 006.05140.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA E SOUZA	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0628285-12/2013.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o mandato de intimação determinando o cumprimento urgente da Decisão, sob pena de multa diária, e o que mais consta do Processo nº 006.05136.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	MARIDENE LENAIDE BRELAZ BRUCE	2º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 006.05035.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ÁREA: PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS (08.04.03)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1º Lugar	Aristides Rivera Torres	Assistente	A	40 horas